



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Ofício nº 37/2024 CI

CATANDUVAS, 17 de Outubro de 2024.

Ilmo. Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

CATANDUVAS – PR.

ASSUNTO: **Demanda:** 315152

Na data de 15/10/2024, esta Controladoria Interna, recebeu **Demanda:** 315152 que trata da recomendação da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), encaminha NOTA RECOMENDATÓRIA conjunta ATRICON/IRBABRACOM/CNPTC/AUDICON nº.02/2022 para adoção dos princípios, regras e instrumentos da Lei Federal nº. 14.129 de 29 de março de 2021, Lei do Governo Digital, para que venham a aderir a esta norma. RECOMENDAMOS, que seja consultado a Procuradoria Municipal á respeito.

Anexo estaremos encaminhando: cópia da Demanda nº315152 e o Anexo à Demanda Nota Recomendatória/conjunta ATRICON/IRB/ABRACON/AUDICON nº.02/2022.

Aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

EDILSON MALAVSKI

CONTROLE INTERNO

NOTA:

1. ANEXO, INTEIRO TEOR DA DEMANDA: 315152
NOTA RECOMENDATÓRIA Conjunta
ATRICON/IRB/ABRACON/CNPTC/AUDICON nº.02/2022